



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2387 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE OUTUBRO – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.582, de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **FRANKLIN BEZERRA NORONHA**, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.583, de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FLÁVIA ROSANE BEZERRA CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.584, 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Considerando a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez nº. 6032687698,

RESOLVE:

1º. Exonerar **EGILSON DE OLIVEIRA FERNANDES**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos Internos, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.585, 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **MACIONE MARIA DE SOUZA FERNANDES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento, Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.586, de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MACIONE MARIA DE SOUZA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.587, de 17 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **VANESSA PEREIRA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento, Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SETRA**

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07 e pela Lei nº 030/09;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.147/2002, alterada pela Lei nº 1.300/2006;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º da Lei nº 1.288/05 (Código de Infrações do Transporte Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR** os permissionários abaixo relacionados a comparecerem à sede da SETRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PARNAMIRIM/RN**, localizada à Rua Bolívia, nº 400, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59145-450, para fins de **REGULARIZAÇÃO DE VISTORIA**, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação:

Nº PERMISSÃO	NOME	TIPO TRANSPORTES
215	FÁBIO FAGUNDES GALVÃO BRASIL	INTERBAIRRO
303	DELSON ASSUNÇÃO COELHO	INTERBAIRRO
502	ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	INTERBAIRRO
611	MARIA DA PAZ ARAÚJO DE SOUZA	INTERBAIRRO
612	GILBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	INTERBAIRRO

Art. 2º. Tal medida faz-se necessária devido ao não comparecimento do permissionário no prazo estipulado, conforme calendário de vistoria publicado através da PORTARIA nº 002/17, no DOM do dia 08/04/17;

Art. 3º. O não comparecimento do permissionário, devidamente notificado, ansejará nas medidas legais cabíveis, podendo inclusive, acarretar a **APREENSÃO DO VEÍCULO NÃO VISTO-RIADO, bem como, o CANCELAMENTO da permissão:**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**PORTARIAS
SEMUT**

PORTARIA Nº 13/2017 - SEMUT, de 19 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **IARA EUNICE BATISTA ROCHA**, matrícula 1312 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
007/2017- SEMUT	Petrogás logística Comercial GLP EIRELI - ME	FORNECIMENTO DE GLP 13KG. FUNDAMENTO -DA LEI 8.666 DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Art. 2º - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

EXTRATO CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando fornecimento de Insulinas para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. **Vigência:** 26/09/2017 a 26/09/2018; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 11/2017; **Processo n°** 376416/2017; **Contratada:** **ARTMED COMERCIAL EIRELI**; **Lotes 03** no valor global estimado: R\$ 5.949,60 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e **06** no valor global estimado: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) - **Fundamento Legal:** Decreto n°

7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. **Signatários:** Fábio Sarianho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gabriel Delanne Marinho pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
03	INSULINA NOVOMIX	120.000	REFIL	NOVO NORDISK	49,58
06	INSULINA NOVORAPID	360.000	REFIL	NOVO NORDISK	41,00

EXTRATO SEMUT

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2017 - SEMUT - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da **Secretaria Municipal de Tributação/ PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME - OBJETO:** Aquisição **GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP** destinados à Secretaria Municipal de Tributação Parnamirim/RN, conforme Pregão Eletrônico 010/2017 - **VALOR:** R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis Reais) - **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses - **Dotação Orçamentária:**, 02.031 - Secretaria Municipal Tributação; 04.122.002.2000 - **Manutenção e Funcionamento da Unidade;** Elemento de Despesa: 33.90.3000 - **Material de Consumo;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei N° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

EXTRATO SEARH

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da **Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA - ME - OBJETO:** Prestação de serviço de auditoria/avaliação dos procedimentos e das ações gerenciais relacionados ao processo de gestão de informações da folha de pagamento dos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, nos últimos 5 anos - **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS:** Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); **Dotação Orçamentária:** 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 **Manutenção e Funcionamento da Unidade;** Elemento de Despesa 33.90.35.00 - **Serviços de Consultoria - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, Artigo 13, Inciso III da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de outubro de 2017.

KATHARINA DE MEDEIROS LINS
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Em substituição legal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

Portaria nº037/2017 - DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determinam as Portarias: Portaria nº034/2017 - DPL, Portaria nº035/2017 - DPL e Portaria nº036/2017-DPL, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar empossada, no cargo de Vereador desta Câmara Municipal, a Senhora Ana Michele de Farias Cabral.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador/Presidente

ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA

Vereador/Vice - Presidente

GUSTAVO NEGOCIO DE FREITAS **ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**
1º secretário 2º secretário

Portaria nº 272/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **KARLA NATHALY PEREIRA DE LACERDA**, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo - AJV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Jeová Alves da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 273/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIA DE LOURDES INGRACO CANDIDO**, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 274/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Josiane da Silva Bezerra, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 275/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEXANDRINO PEDRO FRANCISCO**, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente